



RECEBIDO em 02 09 88
ARQUIVADO em / /

ESTADO DO CEARÁ

Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.387/88 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota oitras
de 19 de agosto de 1.988 providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-Ce, auto-
rizado a denominar de Rua JOSÉ AGOSTINHO DE OLIVEIRA a rua projetada en-
tre as quadras 23 e 27, sentido Leste/Oeste, partindo da Rua Francisco
Mendes de Sá e Vicente Pereira de Macedo, no loteamento Lagoa Seca 2.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce,
aos 26 dias do mês de agosto de 1.988.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL